



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Rubismar Albuquerque Farias, rua projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro na cidade de Sousa, estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

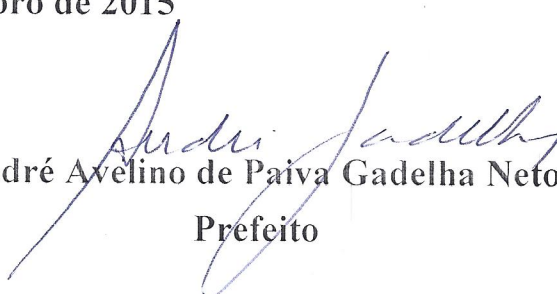
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUBISMAR ALBUQUERQUE FARIAS** a rua Projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro, mais precisamente a artéria que tem início na rua Geraldo José de Lima e término na travessa Josefa Estrela de Oliveira no sentido oeste/leste, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e croqui, anexos.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 03 de novembro de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito